



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº: 08/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Certifico que fora publicado por afixação o(a)
presente Nomeia no período de
01 de Janeiro de 2019 a
15 de Janeiro de 2019.
Odécio Bibiano da Silva
Secretário / Matrícula

NOMEIA VEREADOR PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE
TESOUREIRO DA CÂMARA
MUNICIPAL DIVINOLÂNDIA DE
MINAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas/MG, Senhor Odécio Bibiano da Silva, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 19, inciso IX e Art. 112 do Regimento Interno da Câmara e nos dispositivos constantes na Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado para ocupar o cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas/MG até o dia 31 de Janeiro de 2020, o Vereador Francisco Ribeiro da Fonseca, brasileiro, solteiro, motorista, portador da Carteira de Identidade nº: M-6. 305.744 e portador do CPF nº: 833.888.266-68, residente e domiciliado à Rua Heloy Perpetuo, 65, centro, Divinolândia de Minas, Minas Gerais.

Art. 2º - As contas da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, inscrita no CNPJ nº: 01.628.137/0001-58, serão movimentadas conjuntamente pelo Presidente da Casa, Senhor Odécio Bibiano da Silva, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº: MG-7.699.227 e portador do CPF nº: 001.619.156-04, residente à Rua Santana, 95 Centro, Divinolândia de Minas, Minas Gerais e pelo Tesoureiro designado no Artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Ficam estabelecidos os poderes conferidos para o Presidente e Tesoureiro para o exercício desta Portaria:

- I- Emitir cheques;
- II- Abrir contas de depósitos;
- III- Receber, passar recibo e dar quitação;
- IV- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- V- Requisitar talonários de cheques;